



Regina Divina da Silva Dias  
CPF: 949.663.111-87  
Escrevente

**CARTORIO DO 1º OFICIO, REGISTRO DE IMÓVEL E ANEXOS**  
**Rodolfo Ribeiro Valadares - Tabelião; Av Goiás nº 96, Centro-Dois Irmãos do**  
**Tocantins - TO, fone (63) 3362-1480, E-mail: cartoriocri@hotmail.com**

LIVRO 35

FOLHA 197/198

## INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (29/01/2021), nesta cidade de Dois Irmãos do Tocantins/TO. Distrito Judiciário da Comarca de Miranorte/TO, Estado do Tocantins/TO, em Cartório perante mim Regina Divina Da Silva Dias, Escrevente do 1º Ofício, compareceram como outorgantes a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.070.563/0001-81**, com sede na com endereço na Avenida Pará, nº 178 em Dois Irmãos do Tocantins-TO neste ato representada nos termos, REPRESENTANTE Srº **JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS**, brasileiro, natural de Dois Irmãos Tocantins/TO, divorciado, conforme averbação no registro de casamento civil sob matrícula nº 025023.01.55.1986.2.00024.181.0004781-21, lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Goiânia/GO, maior e capaz, produtor rural, portador da Cédula de Identidade nº **M-2.127.688-SSP-MG**, expedida em 13/08/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03543008920-DETRAN-TO**, expedida em 19/10/2016, inscrito no CPF/MF sob nº **307.343.471-20**, residente e domiciliado à Rua Gurupi, S/nº, Centro, nesta cidade de Dois Irmãos do Tocantins-TO, filho de José Martins Pinheiro e Euridice Botelho Pinheiro, email : não consta. Pelo próprio, de mim Escrevente do 1º Ofício do que trato e dou fé. Reconheço a identidade dos compareceste e sua capacidade para este ato, conforme documentos de identificação apresentados, do que dou fé e das testemunhas ora dispensadas conforme lei federal, e por eles outorgantes me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador. A quem confere amplos, gerais e especiais poderes Srº **PUBLICO BORGES ALVES**, brasileiro, natural de Ituiutaba/MG, casado, maior e capaz, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02599186607-SSP-TO**, expedida em 20/06/2013, inscrito no CPF/MF sob nº **012.238.026-63**, residente e domiciliado na 203 s Alameda. 03 n. 0 - qi 05 It 02-a 203 Sul Res. Aldeia do Sol, Palmas-TO, filho de Aldair Alves Rodrigues e Sandra Lucia Angelo Borges Alves, email: não consta, PODERES: Outorga poderes específicos para, em conjunto ou separadamente, representar o Outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Secretaria da Receita Federal e ou Delegacia da Receita Federal no Estado do Tocantins, a fim de tratar de qualquer assunto de interesse do Outorgante; E, atendida a capacidade postulatória, representar em Juízo Estadual, Federal, Trabalhista e Tribunais Superiores, quaisquer instâncias ou foro, podendo para tanto receber notificações ou intimações de quaisquer processos, juntar documentos, requerer certidões, requerer/retirar extratos fiscais, atualizar cadastros, negociar,



**CARTORIO DO 1º OFICIO, REGISTRO DE IMÓVEL E ANEXOS**  
**Rodolfo Ribeiro Valadares - Tabelião; Av Goiás nº 96, Centro-Dois Irmãos do**  
**Tocantins - TO, fone (63) 3362-1480, E-mail: cartoriocri@hotmail.com**

**LIVRO 35**

**FOLHA 197/198**

parcelar ou efetuar pagamentos de débitos, regularizar o que preciso for, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel e perfeito cumprimento do presente mandato. SUBSTABELECIMENTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRAZO DE VALIDADE: Ficam os Outorgados obrigados a prestarem contas dos poderes exercidos, vedado o substabelecimento, cujo mandato é válido até o dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro (30/12/2024). O Outorgante, por seu Gestor, declarou que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das informações e pelas declarações prestadas que, depois de lido em voz alta e, achando o presente instrumento conforme, aceita e o assina. Por fim, em decorrência da presunção de veracidade, de legitimidade e da fé pública conferida aos atos notariais (art. 3º da Lei Federal nº 8.935/94), os efeitos jurídicos deste instrumento independem do reconhecimento de firma e ou do sinal público do Tabelião/Escrevente subscritor, cuja autenticidade pode ser aferida, exclusivamente, neste serviço notarial, mediante certidão. Eu, a Escrevente abaixo assinado, o digitei e o assino, encerrando este ato, expressando a fé pública que lhe é inerente, esta foi lida em voz alta e aceita, e por eles acharam em conformidade com a lei, outorga, aceita e assina. Esta procuração tem validade de , a partir desta data. E de como assim o disseram me pediu/ram que lhe/s lavrasse a presente procuração, que após lida em voz alta, foi assinada pelos outorgantes, do que dou fé. Nada mais, trasladada em seguida. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 02.070.563/0001-81, HASH Nº 9814.a7db.042c.c153.6a2c.45ab.eb83.930b.0aea.1442; CPF 307.343.471-20, HASH Nº f6aa.3169.1e99.26c9.a75f.6cca.4d87.a75c.07ad.7892. Ato protocolado sob nº 2097/2021, em 29/01/2021. Eu, (a.), REGINA DIVINA DA SILVA DIAS, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. EMOLUMENTOS: R\$89,71, Taxa Judiciária: R\$23,28, Funcivil: R\$12,06, ISSQN: R\$4,48, FSE: R\$2,11 TOTAL: R\$131,64. Selo Digital Nº 128363AAA074936-KPC, 128363AAA074937-TSE, 128363AAA074938-BVS . Dois Irmãos do Tocantins-TO, 29 de janeiro de 2021. (aa.) JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS, Outorgante. REGINA DIVINA DA SILVA DIAS, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, REGINA DIVINA DA SILVA DIAS, REGINA DIVINA DA SILVA DIAS, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº REGINA DIVINA DA SILVA DIAS da Verdade

Dois Irmãos do Tocantins-TO, 29 de janeiro de 2021

REGINA DIVINA DA SILVA DIAS

Regina Divina da Silva Dias  
CPF: 949.663.111-87  
Escrevente



**CARTORIO DO 1º OFÍCIO, REGISTRO DE IMÓVEL E ANEXOS**  
**Rodolfo Ribeiro Valadares - Tabelião; Av Goiás nº 96, Centro-Dois Irmãos do**  
**Tocantins - TO, fone (63) 3362-1480, E-mail: cartoriocri@hotmail.com**

**LIVRO 35**

**FOLHA 197/198**

Escrevente



Tribunal de Justiça do Estado  
do Tocantins  
Selo Digital de Fiscalização

**128363AAA074936-KPC**

Consulte este selo em  
<https://gise.tjto.jus.br/Gise/>